



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

C.N.P.J. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4459.5888

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2015  
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015  
PROCESSO N.º 015/2016

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM TECNOLOGIA *ON LINE*, COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Presidente **HÉLIO GOMES DA SILVA** e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia n.º 1.142 - Bloco 3 - Alphaville - Barueri - SP, neste ato representada pelo diretor presidente GERALDO FRANÇA SOBREIRA, portador do RG n.º 36.593.012-X e CPF n.º 705.598.997-34, por sua vez representado por **RODRIGO SALZANO**, portador do RG n.º 27.525.719-8 e CPF n.º 275.428.558-08, tendo celebrado em 28 de dezembro de 2015, contrato de serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartões magnéticos com tecnologia *on line* com chip de segurança, para a aquisição de gêneros alimentícios, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original a cláusula 2:

#### **CLÁUSULA 2 – DO PRAZO**

2.1 – O prazo para a contratação do objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses corridos a partir da assinatura do termo aditivo, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, se houver interesse entre as partes.





**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**  
Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro  
C.N.P.J. 50.528.983/0001-01  
Telefone: 4489.8888

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

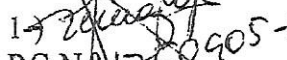
E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.


Francisco Morato, 28 de dezembro de 2016.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**  
**CONTRATANTE**  
**HÉLIO GOMES DA SILVA**

  
**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
**CONTRATADA**  
**RODRIGO SALZANO - Por procuração**

TESTEMUNHAS:

1-   
RG N.º 1750905-7

2-   
RG N.º 176064980-7

